



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Fronteira para todos



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 022 /2024.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que versa sobre a abertura de crédito especial advindo da Secretaria Nacional do Tesouro (SNT) no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas nacional, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.864, DE 17 DE MAIO DE 2024 do Ministério da Saúde.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente Projeto de Lei, acompanhado da respectiva justificativa, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, por se tratar de custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas nacional.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de junho de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2105 de 05/06/24

Livro nº 04 Fp. 84/85

ASS. Simone Machado





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



PROJETO DE LEI Nº 022 DE 05 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
03	001	10	301	3004	2308	3.3.90.30.00.00.00.0	1.601.0001	500.000,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas nacional, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.864, DE 17 DE MAIO DE 2024 do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

Art. 4º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de junho de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, referente a suplementação de recursos orçamentários por abertura de Crédito Adicional Especial, justifica-se pela necessidade de cumprimento das metas nacionais estabelecidas pela PORTARIA GM/MS Nº 3.864, DE 17 DE MAIO DE 2024 do Ministério da Saúde, utilizando-se do incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial oriundo da Secretaria Nacional do Tesouro (SNT).

Eng. Paulo de Frontin, 05 de junho de 2024.


JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal





G3330415027354291
04/06/2024 15:06:09

Cliente - Conta atual

Agência 4647-7
Conta corrente 8439-5RJ 330180 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato de 31 / 05 / 2024 até 31 / 05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.751.893.000.006	500.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
31/05/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	500.000,00 D	
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo							504.478,84C
Juros *							446.459,58C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							28/06/2024
Data de Debito de IOF							0,00
							01/07/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							504.478,84

Transação efetuada com sucesso por: JG983608 CRISTINA MAGALHAES HONORIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2024	Mês	Maio	Tipo de consulta	Fundo a Fundo
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ	12.023.070/0001-44	Grupo	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UF	RJ
Código IBGE	330180	População	12.242 habitantes	Município	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
Prefeito(a)	JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO	Data Inicial Gestão	01/01/2021	Ano Censo	2022
Presidente Conselho	SOLANGE MARIA DA SILVA OLIVEIRA			Secretário(a)	ANDRYELLI AIRE DE MORAIS

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Proposta	Nº	Nº	Ações
/Parcela			Repasse	OB	OB	OB	Total	Desconto	Líquido					Portaria	
Única em 2024	014998	29/05/2024	MUNICIPAL	001	046477	0000064395	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.078845/2024-17	36000601597202400		3864	
							Total	500.000,00	0,00	500.000,00					